PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 08/03/2024

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 13/2024 que ***"Dispõe sobre a concessão da revisão anual e do aumento real sobre valores referentes aos vencimentos, avanços de classes, níveis, funções gratificadas e gratificações de que trata a Lei Municipal nº 4.143, de 12 de abril de 2023.".***

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo Municipal, autorização legislativa para conceder a revisão anual e o aumento real aos valores referentes ao novo plano do magistério, instituído pela LM nº 4.143/2023.

Anualmente, as remunerações dos servidores do Poder Executivo Municipal são corrigidas, a fim de recompor os prejuízos causados pela inflação. O índice a ser utilizado para efetuar a recomposição é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, que é considerado pelo Governo Federal como o medidor oficial da inflação e pelo Município como o índice de correção de receitas e despesa. O percentual corresponde ao acumulado no período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023, ou seja, 4,62%. Ainda, será concedido a título de aumento real o percentual de 0,53%.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da revisão geral anual e aumento real, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, com dotação suficiente.

Além disso, o Projeto de Lei está devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, não ultrapassando os limites legais, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 13/2024.

MICHAEL FALCAO DA SILVA SLADEK:01730830056

Assinado digitalmente por MICHAEL FALCAO DA SILVA SLADEK:01730830056
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=62173620000180, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=MICHAEL FALCAO DA SILVA SLADEK:01730830056
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.08 10:07:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O